



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA ADITIVA ao projeto de Lei nº 54/2019, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a Ouvidoria da Cidade de Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 54/2019

Ao inciso VIII “caput” do artigo 19 do Projeto de Lei 54/2019 será acrescida a seguinte expressão:

“Art. 19 (...)

(...)

VIII – Entidade que desenvolva atividades esportivas, sociais ou de classe;”

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de outubro de 2019

Ver. Dr. Fabio Lopes

VEREADOR